

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO  
CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891Página: 1  
Exercício: 2019

NOTA DE EMPENHO Nº: 900076 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 9/4

DOTAÇÃO: 13

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2019 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
 Sub-Unidade: 01 SERVICO DE CONTABILIDADE  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função: 031 AÉAO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2.006 **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA**  
 Categoria Econômica: 3000.00.00 **DESPESAS CORRENTES**  
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 **APLICAÇÕES DIRETAS** \*\*\*\*\*  
 Elemento: 3390.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**  
 Sub-Elemento: 3390.39.99 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários

Favorecido: 177 - DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI CPF/CNPJ: 22.493.902/0001-40  
 Endereço: RUA SALOME LEITE ALVARENGA, 86 Bairro: VILA VERONICA  
 Município: VARGINHA UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

80 - GERAL  
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO SUBEMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000009 DE 02/01/2019  
 RV 170849/1

Valor: 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais)

Emissão  
02/05/2019

Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

**Demonstração**

Despesa Bruta:	159,00	Saldo Anterior:	3.603,98
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	159,00
Despesa Líquida:	159,00	Saldo Disponível:	3.444,98

Licitação: PREGÃO	GILSON CEZAR PROK CONTROLE INTERNO	SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.
Número: 3		
Data: 01/12/2017		

**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 10/05/2019 | Liquidante: NEVITOM BORGES DA COSTA

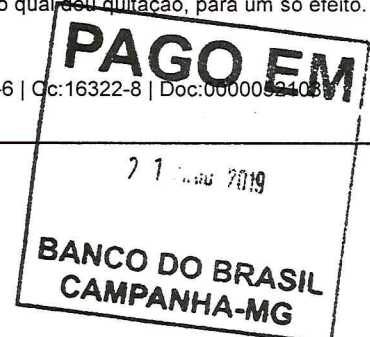
**Autorização de Pagamento** Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 21/05/2019 | Assinante: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO RODRIGO JOSÉ DE CARVALHOData: 21/05/2019 | Assinante: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO Tesoureiro:**Comprovante**

Pagamento realizado em 21/05/2019 ao fornecedor 177 - DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI, pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, no valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

PAGAMENTO ONLINE  
 No Bco:001-BANCO DO BRASIL SA | Ag:1711-6 | Cc:16322-8 | Doc:00000924089  
 Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários





Prefeitura Municipal de Varginha

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

RPS no. 26.736 Série: NFS, Emitido em: 10/05/2019

Número da Nota/Série  
19.990/NFE

Data e Hora de Emissão  
10/05/2019 11:49:04

Código de Verificação  
3327741B08AD550CA094

Página 1 / 1

PRESTADOR

CNPJ : 22.493.902/0001-40 IE: ISENTO IM: 5874  
 Razão Social: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI  
 Endereço : Rua Salome Leite Alvarenga - Num: 86  
 Bairro : Vila Verônica - CEP: 37.026-480  
 Município : VARGINHA - MG Telefone: (35)2105-3105  
 E-mail : financeiro@diretriz.net



Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 03.644.213/0001-44 IE:  
 Razão Social: CAM. MUN. CAMPANHA - MG  
 Endereço : RUA RUA PADRE NATUZZI - Num: 79. Bairro: CENTRO - CEP: 37.400-000  
 Município : CAMPANHA - MG  
 E-mail : contabilidade@camaracampanha.mg.gov.br

Local de Prestação de Serviço

Endereço : RUA RUA PADRE NATUZZI - Num: 79. Bairro: CENTRO - CEP: 37.400-000  
 Município : CAMPANHA-MG

Discriminação do Serviço

5001 - Qtd: 1.50 - CONSULTORIA - VETORH - P.Unit: 106.00 - Total: 159.00

Banco do Brasil Ag. 0032-9 CC. 55946-6

O ISSQN sera recolhido pela Prestadora de Servicos em seu domicilio tributario

Observacao: RV: 170849/1

Dedução / Outras Informações

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 159,00**

Código do Serviço: 01.06 - Assessoria e consultoria em informática

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido na Fonte (R\$)
0,00	159,00	3,00	4,77	0,00

Total Tributos: 4,77. Percentual: 3,00%

Dados do Vencimento

Valor Documento R\$: 0,00 Forma Pgto:

Outras Informações

- Esta NF-e substitui o RPS 26.736 Série NFS.
- Data de vencimento do ISS desta Nf-e: 17/06/2019.
- Valor aproximado de Tributos: Municipal: 4,77 (3,00%)

Recebi(emos) de DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

/ /  
Data

Identificação do Recebedor

Dados que identificam a nota

Número da Nota  
19.990/NFE


Emissão  
10/05/2019 11:49:04

Código de verificação  
3327741B08AD550CA094





RECIBO DO PAGADOR

					VENCIMENTO <b>20/05/2019</b>	
Beneficiário <b>DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI</b> Rua Salomé Leite Alvarenga VARGINHA Pagador/Avalista					CNPJ <b>22.493.902/0001-40</b> 86 MG 37026-480	
					Agência/Código Cedente 0032-9/055946-6	
					Nosso Número 2800466000009108	
					(=) Valor do Documento 159,00	
					(=) Valor Cobrado	
Data do Documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento		
10/05/2019	26736E-1	DM	N	10/05/2019		
CNPJ do Cedente	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		
22.493.902/0001-40	17	R\$				
(-) Descontos/Abatimentos	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acréscim			
0,00						


Instruções (Texto de responsabilidade de cedente)

NÃO COBRAR MULTAS E JUROS.

NÃO RECEBER APÓS: 31/05/2019

Esta Quitação terá validade após o pagamento do cheque nro.:

Autenticação Mecânica

					<b>001-9</b> 00190.00009 02800.466001 00009.108176 1 78950000015900	
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.					VENCIMENTO <b>20/05/2019</b>	
Beneficiário <b>DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI</b> CNPJ <b>22.493.902/0001-40</b>					Agência/Código do Cedente 0032-9/055946-6	
Data do Documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento		
10/05/2019	26736E-1	DM	N	10/05/2019		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		
	17	R\$				
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(=) Valor do Documento 159,00	
NÃO COBRAR JUROS E MULTAS. NÃO RECEBER APÓS: 31/05/2019					(-) Desconto/Abatimento 0,00	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: CAM. MUN. CAMPANHA - MG RUA PADRE NATUZZI CAMPANHA					79 MG 37400-000 03.644.213/0001-44	

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.493.902/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/11/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIRETRIZ CONSULTORIA &amp; SISTEMAS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R SALOME LEITE ALVARENGA</b>	NÚMERO <b>86</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>37.026-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA VERONICA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETRIZ@DIRETRIZ.NET</b>		TELEFONE <b>(35) 2105-3105</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2019 às 14:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 22.493.902/0001-40  
**NOME EMPRESARIAL:** DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 1.047.549,77 (Hum milhão, quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

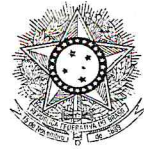
<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LUDMAR SANT ANNA DE PAIVA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/05/2019 às 14:16 (data e hora de Brasília).







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.493.902/0001-40

Certidão nº: 173075983/2019

Expedição: 27/05/2019, às 14:16:27

Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.493.902/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22493902/0001-40  
**Razão Social:** DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI  
**Nome Fantasia:** DIRETRIZ CONSULTORIA E SISTEMAS  
**Endereço:** R SALOME LEITE ALVARENGA 86 / VILA VERONICA / VARGINHA / MG / 37026-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2019 a 20/06/2019

**Certificação Número:** 2019052201505163133094

Informação obtida em 27/05/2019, às 14:16:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 22.493.902/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:28:50 do dia 26/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/11/2019.

Código de controle da certidão: **72E7.EC0C.E42D.C459**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/08/2019

NOME: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

CNPJ/CPF: 22.493.902/0001-40

LOGRADOURO: RUA SALOME LEITE ALVARENGA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA VERONICA

CEP: 37026480

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000335459731



23/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:24:38  
171101711 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090280046600100009108176178950000015900

BENEFICIARIO:  
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI  
NOME FANTASIA:  
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI  
CNPJ: 22.493.902/0001-40  
PAGADOR:  
CAM. MUN. CAMPANHA - MG  
CNPJ: 03.644.213/0001-44

=====

NR. DOCUMENTO	52.103
NOSSO NUMERO	28004660000009108
CONVENIO	02800466
DATA DE VENCIMENTO	20/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	21/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO	159,00
VALOR COBRADO	159,00

=====

NR.AUTENTICACAO	7.C4A.2EE.38D.CAF.4DA
-----------------	-----------------------

